



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CARANGOLA - MG

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG (CMAS)".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG (CMAS- Carangola/MG), em reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015 que "Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências",

Considerando que o Regimento Interno é um instrumento que normatiza a organização e o funcionamento, além de definir as regras de funcionamento do Conselho.

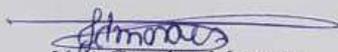
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata nº 226/2022, o Regimento Interno do CMAS.

Parágrafo único. Cópia integral do Regimento Interno será fornecida ao Ministério Público, Poder Judiciário, no site e no quadro informativo da Prefeitura para conhecimento ao público em geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carangola/MG, 20 de abril de 2022.


Jãfi Guedes Moraes

Presidente do CMAS - Carangola/MG